





# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 51.2C

Data de Cálculo: 01/12/2021  
Número de Itens: 0001  
Proposta Nº:

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

## DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	19/11/2021	Fim de Vig.: às 24h de	19/11/2022
Seguro Novo/Renovação:	Renovação	Seguradora:	ESSOR	Apólice anterior nº:	1002806173529	Dias de Vig.:	365

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DAER/RS

## DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	92.410.422/0001-53
Ramo de Ativ.:	ADM PUBLICA		
Logradouro:	RUA VINTE DE MARCO	Nº	99
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Sagrada Família
		UF:	RS
		CEP:	98330-000

## DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico
-------------	---

## COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	700.000,00	846,07
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados Franquia (R\$):	Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Conductor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental 60.000,00 31,45 Inv. Permanente 60.000,00 9,53 DMHO 15.000,00 79,36
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 44,00	Morte Acidental 60.000,00 104,84 Inv. Permanente 60.000,00 69,61 DMHO 15.000,00 756,43
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocatórios (Foro Penal)	Não Contratada	-
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatórios e custas judiciais em esfera cível)	Não Contratada	-
SERVIÇOS		
Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada -
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada -

## CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.897,29
Total Prêmio Líquido por Item	1.897,29
Custo Total de cada Item / Mês	158,11

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	4	FC nº	
Prêmio Líquido Total:	1.897,29	Primeira Parcela:	474,32
IOF:	0,00	Demais Parcelas:	474,32
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	1.897,29		

## OBSERVAÇÕES

--

## DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	ANA TERRA SEGUROS
Cód. SUSEP:	202040861

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Inhauma Corporate - 18° e 19° andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

